



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 152

MAIO DE 2009

No mês de Maio de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar no dia 12, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2009

PRESENÇAS

Na segunda sessão plenária do dia 12 de Maio, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro estiveram presentes os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República,

Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, António José Barradas Leitão e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e os Membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas e Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

Os Exmos Senhores Dr. Ricardo Rodrigues e Professora Doutora Maria Fernanda Pereira, só estiveram presentes no período da manhã.

Esteve ausente, o Exmo Senhor Dr. João José Garcia Correia.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA DA SESSÃO

PONTOS PRÉVIOS

1) Verificação de poderes, como Vogais do Conselho Superior do Ministério Público, dos Magistrados eleitos, em 25 de Janeiro de 2008, como suplentes: Procurador da República Lic. **António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria**, Procuradora-Adjunta Lic. **Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira**, Procuradora-Adjunta Lic. **Ana Margarida Campos Sousa Dinis** - Artigo 15º al. d) e al. e artigo 25º, do EMP.

O Conselho procedeu à verificação de poderes dos novos Membros.

2) Composição da Secção Disciplinar (artigo 29.º n.º 3, do EMP).

O Conselho deliberou que a Secção Disciplinar passa a ter a seguinte composição:

Procuradores-Gerais Distritais, de Lisboa e do Porto respectivamente, Drs. Francisca Van Dunem e Pinto Nogueira; **Procurador-Geral Adjunto**, Dr. Euclides Dâmaso Simões, **Procurador da República**, Dr. Paulo Gonçalves, **Procuradores-**

Adjuntos, Drs. João Paulo Centeno e Edite Pinho; **Membros eleitos pela Assembleia da República**, Professor Doutor Rui Alarcão e Silva, e Drs. João Correia e Barradas Leitão; e **Membro designado por Sua Excelência o Ministro da Justiça**, Dr. Júlio Castro Caldas.

Esta composição produz efeitos a partir da primeira reunião da Secção Disciplinar que se realize após a data desta deliberação.

3) Composição das Secções de Classificação:

Tendo, relativamente às Secções de Classificação e Mérito, sido deliberado pelo Conselho que os novos Membros irão ocupar os lugares deixados vagos pelos anteriores Membros, a constituição da 2.^a Secção de Classificação passa a ser seguinte:

Procuradores-Gerais Distritais, de Lisboa e do Porto, respectivamente Drs. Francisca Eugénia Dias da Silva Van Dunem e Alberto José Pinto Nogueira; **Procurador da República**, Dr. António Luís Almeida Rainha Paes de Faria; **Procuradores-Adjuntos**, Dras. Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira e Ana Margarida Campos de Sousa Dinis; **Membros eleitos pela Assembleia da República**, Drs. João Correia, António José Barradas Leitão e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues; e **Membro designado por Sua Excelência o Ministro da Justiça**, Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

NOMEAÇÕES

1. Proposta de nomeação para os Supremos Tribunais do:

- a) Procurador-Geral Adjunto Lic. **José Manuel de Moraes dos Santos Pais**; e do,
- b) Procurador-Geral Adjunto **António Manuel da Rocha Ferreira Marques**.

O Conselho deliberou, de acordo com o proposto, nomear estes dois magistrados para os Supremos Tribunais.

2. Proposta de nomeação do Procurador-Geral Adjunto, Lic. **Francisco Moreira Maia Neto**, como Inspector do Ministério Público.

O Conselho, de acordo com o proposto, deliberou nomear esse magistrado como Inspector do Ministério Público.

3. Proposta de nomeação do Procurador da República Lic. **António Jorge Dias Carreira** como Coordenador do Círculo Judicial de Vila Nova de Gaia.

Relator: Dr. Pinto Nogueira.

O Conselho, de acordo com o proposto, deliberou nomear tal magistrado como Coordenador do Círculo Judicial de Vila Nova de Gaia.

Comissões de serviço

1. a) Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos** vem exercendo nos Supremos Tribunais;

b) Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto, Lic. **Fernando da Silva Carneiro** vem exercendo nos Supremos Tribunais;

c) Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto, Lic. **José Manuel de Carvalho Neves Leitão** vem exercendo nos Supremos Tribunais;

d) Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto, Lic. **António Henrique Lourenço Farinha** vem exercendo nos Supremos Tribunais.

O Conselho deliberou autorizar a renovação das comissões de serviço desses quatro magistrados nos Supremos Tribunais.

2. Renovação da comissão de serviço que o Procurador da República, Lic. **Jorge Manuel de Figueiredo Araújo e Gama** vem exercendo na Delegação do Centro dos Serviços de Auditoria e Inspecção da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

O Conselho deliberou autorizar, por mais um ano, a renovação da referida comissão de serviço.

3. Proposta de nomeação, em comissão de serviço, do Procurador da República, Lic. **José Manuel Branco Porfírio** e do Procurador-Adjunto, **António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão** como inspectores-coordenadores da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), respectivamente, para o Serviço de Auditoria e Inspecção (SAI) do Norte e para o Serviço de Auditoria e Inspecção do Sul.

O Conselho deliberou autorizar a nomeação, em comissão de serviço, do Procurador-Adjunto Lic. **António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão** para o cargo de inspector-coordenador da DGSP no SAI/Sul e indeferir o pedido relativamente ao Procurador da República Lic. **José Manuel Branco Porfírio**, dado este último ter sido promovido recentemente e colocado no Círculo Judicial de Setúbal.

4. Proposta de renovação, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2009, da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. **Alberto José Pinto Nogueira** vem exercendo como Procurador-Geral Distrital do Porto.

O Conselho deliberou, por unanimidade e de acordo com a proposta apresentada, renovar a referida comissão de serviço.

O Senhor Dr. Pinto Nogueira ausentou-se da sessão durante a apreciação e votação deste ponto.

LICENÇAS

Pedido de regresso à Magistratura do Ministério Público, após licença de longa duração do Lic. **Manuel Joaquim das Dores**, Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deferiu ao pedido.

EXPOSIÇÕES e PARTICIPAÇÕES

Requerimento subscrito pelo Exmo Procurador-Geral Distrital do Porto, sobre notícias publicadas na Imprensa, respeitantes a Magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

O Conselho deliberou adiar a discussão deste ponto bem como determinar a redistribuição do processo a relator a designar oportunamente.

COMARCAS-PILOTO

Criação das Novas Comarcas do Baixo Vouga, Lisboa Noroeste e Alentejo - Colocação dos procuradores-adjuntos em regime de estágio nas comarcas, municípios e áreas dessas novas comarcas.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho tomou conhecimento da situação exposta tendo deliberado que os procuradores-adjuntos estagiários Lics. Susana da Silva Santos, Sílvia Maria Melo

Simas Pereira do Couto, João Ricardo da Silva Calaveiras Afonso, Sandra José Teodósio Pereira e Sandra Maria Marques Oliveira deverão aceitar a nomeação, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2009, respectivamente para a comarca do Baixo Vouga/Ílhavo; comarca do Baixo Vouga/Aveiro/Genérico; comarca de Lisboa-Noroeste/Sintra e comarca do Alentejo Litoral/Santiago do Cacém.

RECLAMAÇÕES

1. Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da Secção Disciplinar de 17 de Fevereiro de 2009.

Relator: Dr. Pinto Nogueira.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

2. Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da Secção Disciplinar de 17 de Fevereiro de 2009, que lhe aplicou a pena de 1 ano e 1 mês de inactividade.

Relator: Dr. Filipe Fraústo da Silva.

O Conselho deliberou em **indeferir** totalmente a reclamação.

3. Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão da 2.^a Secção de classificação de 17/03/2009.

Relator: Dr. Luís Verão.

O Conselho ordenou a retirada deste ponto da tabela e determinou, ainda, que o processo seja remetido à 2.^a Secção de Classificação e Mérito a fim de, oportunamente, poder ser apreciado em reunião dessa mesma secção.

TRIBUNAIS

Situação no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra.

Relator: Dr. Braga Temido.

O Conselho, acolhendo anterior proposta de realização de inspecção aos serviços do Ministério Público no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, deliberou a oportuna remessa de cópia do «dossier» ao Senhor Inspector que vier a ser nomeado para o efeito.

INQUÉRITOS

Inquérito às alegadas pressões no âmbito do denominado caso «Freeport».

Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, depois de ter transmitido ao Conselho que o processo de inquérito relativo às alegadas pressões no chamado “Caso Freeport” lhe havia sido entregue em mão, já devidamente concluído, pelo Inspector do Ministério Público designado para o efeito, informou que, considerando as propostas formuladas a final, não podia deixar de determinar, por força das suas competências legais, a conversão do inquérito em processo disciplinar o que, em sede do debate travado sobre esse assunto, foi acolhido pelo Conselho.